



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Avançado Formoso do Araguaia
Direção

EDITAL Nº 15/2019/FAR/REI/IFTO, DE 23 DE JULHO DE 2019

PROCESSO SELETIVO LOCAL 2019/2, COMPLEMENTAR AO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO EDITAL Nº 23/2019/REI/IFTO, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL (CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA)

O DIRETOR DO **CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO**, nomeado pela Portaria 6/2019/REI/IFTO, de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de janeiro de 2019, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital da Chamada para Preenchimento de Vagas Remanescentes para o curso da educação profissional técnica de nível médio, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial (**Curso Técnico em Agricultura**), seguindo as normas do EDITAL N.º 23/2019/REI/IFTO, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

1. DO OBJETO

1.1. O *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO aceita inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes para o curso da educação profissional técnica de nível médio, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial (**Curso Técnico em Agricultura**), do Processo Seletivo Unificado 2019.2.

1.2. O Curso Técnico em Agricultura será realizado no turno vespertino, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 13:00 às 17:25, com carga horária de 1.200 horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Estão disponíveis **24 (vinte e quatro)** vagas remanescentes para o curso da educação profissional técnica de nível médio, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial (**Curso Técnico em Agricultura**), para o preenchimento do Processo Seletivo Unificado 2019.2.

2.2. As vagas do item 2.1 serão distribuídas do seguinte modo: **19 (dezenove)** vagas remanescentes para o curso da educação profissional técnica de nível médio, na forma concomitante ao ensino médio, na modalidade presencial; e, **5 (cinco)** vagas remanescentes para o curso da educação profissional técnica de nível médio, na forma subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para as vagas remanescentes especificadas no sub-item 2.2 serão feitas, presencialmente, no Setor de Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, no período de 24 à 30 de julho de 2019, nos horários: 8h às 12h, 13h às 18h, acompanhados pelos pais ou responsável, quando o(a) candidato(a) for menor de 18 anos.

3.2. O formulário de inscrição deverá ser devidamente preenchido e é de caráter obrigatório.

3.2.1. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - RG (original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original);
- Comprovante de endereço - contas de energia ou água (original);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou documento equivalente (**original e cópia**) para forma concomitante;
- Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou documento equivalente (**original e cópia**) para forma subsequente.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O processo de seleção será através da Avaliação de Histórico Escolar, de acordo com o item 5 deste Edital, sendo realizada no dia 31 de julho de 2019.

5. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

5.1. O cálculo de avaliação do histórico escolar será obtido por meio da média simples, calculada com base nas notas das componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, ou equivalentes.

5.2. O cálculo de avaliação do histórico escolar será obtido conforme seguinte fórmula:

$$\frac{\sum_{i=1}^n MfP_i + \sum_{j=1}^n MfM_j}{2n}$$

onde, **MfP** são as médias finais da componente curricular de Língua Portuguesa, ou equivalente e **MfM** as médias finais da componente curricular Matemática, ou equivalente.

6. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO

6.1. Para obtenção do resultado dos candidatos selecionados, será realizado cálculos de acordo com a fórmula do item 5.2.

6.2. O resultado dos candidatos se dará por meio de uma lista relacionada, em ordem decrescente da pontuação obtida da análise dos históricos escolares de todos os inscritos.

6.3. A listagem dos candidatos selecionados e classificados será divulgada por meio de Edital.

6.4. A data de divulgação do resultados dos candidatos selecionados e classificados se dará no dia 31 de julho de 2019.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas no Setor de Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, nos dias 31 de julho e 1º de

agosto de 2019, nos horários: 8h às 12h, 13h às 18h, acompanhados pelos pais ou responsável, quando o candidato for menor de 18 anos.

7.2. O candidato que não efetuar sua matrícula até o dia 1º de agosto de 2019 será considerado desistente do processo.

7.3. A documentação necessária para os candidatos efetuarem a matrícula é a seguinte:

- Uma foto recente 3x4cm;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, ou documento equivalente (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Documentos dos responsável, caso seja menor de idade - RG e CPF (original e cópia)
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para forma subsequente e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para forma concomitante;
- Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para forma subsequente e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou documento equivalente (original e cópia) para forma concomitante;
- Título de Eleitor (original e cópia);
- Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, somente para maiores de 18 anos (original e cópia);
- Comprovante de cumprimento das obrigações militares, somente para homens maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- Comprovante de endereço (original e cópia);
- Preenchimento de ficha socioeconômica (entregue no ato da matrícula).

7.4. A falta de algum dos documentos, anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

7.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro candidato, conforme ordem na listagem dos candidatos, em seu lugar.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	24/07/2019
Inscrições para o Processo Seletivo Local	24 à 30/072019
Resultado da Análise da Documentação	31/07/2019
Resultados Final dos Candidatos Selecionados e Classificados	31/07/2019
Matrícula dos Candidatos Selecionados	31/07 e 1º/08/2019
Início das Aulas	*

* Imediato, após matrícula de cada candidato selecionado ou classificado, dentro das vagas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A efetivação da matrícula implica a aceitação, por parte do estudante, do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), da Organização Didático-Pedagógica (ODP), de normas, datas e e horários de regulamentos existentes no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO.

Formoso do Araguaia, 24 de julho de 2019.

MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO

Professor EBTT/Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 24/07/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737272** e o código CRC **11400246**.

ANEXO AO EDITAL Nº 15/2019/FAR/REI/IFTO

Anexo - Formulário de Inscrição

Rua do Açude, s/n.º, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO — (63)
3357-1982
portal.ifto.edu.br/formoso — formoso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008062/2019-20

SEI nº 0737272